



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026/SAAF/ SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2026/00695

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ e SSL – Site Seguro), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB) e Visita Técnica para Validação e Emissão de Certificados Digitais, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026/SAAF/ SEFAZ

A Secretaria de Estado de Fazenda, por meio da sua Ordenadora de Despesas, vem a público informar as seguintes alterações, em virtude do acolhimento aos pedidos de esclarecimento apresentados ao edital de licitação em epígrafe:

1. No Termo de referência item 4.3.1 (fls. 56):

Acrescentar subitem 4.3.1.1.

4.3.1.1 Embora a Resolução CG ICP-Brasil nº 209/2024 (Art. 1º) tenha vedado a emissão ampla e comercial de certificados SSL/TLS ao público geral, o Art. 2º da referida norma preserva e autoriza expressamente a sua emissão e uso para fins específicos, especialmente onde houver exigência legal ou regulamentar. A continuidade do uso desses certificados permanece obrigatória e autorizada para a integração de sistemas e troca de informações seguras com órgãos da Administração Pública, tais como a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e as Secretarias de Estado da Fazenda (SEFAZ).

2. No Termo de referência item 4.5. (fls. 57):

ONDE SE LÊ:

4.5. VISITA TÉCNICA PARA VALIDAÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS NAS DEPENDÊNCIAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO:

LEIA-SE:

4.5. VISITA TÉCNICA PARA VALIDAÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS NAS DEPENDÊNCIAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES NA CAPITAL DO ESTADO:

3. No Termo de referência item 4.6.4. (fls. 57):

ONDE SE LÊ:

4.6.4. Validade de 3 (três) anos contados a partir da emissão;

LEIA-SE:



SEFAZ/DIC/2026/20980



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

4.6.4. Validade de 12 (doze) meses contados a partir da emissão;

4. No Termo de referência item 8.1. (fls. 60):

ONDE SE LÊ:

8.1. Deverá ser fornecido o dispositivo token USB criptográfico para armazenamento do item 1, com validade de 3 (três) anos.

LEIA-SE:

8.1. Deverá ser fornecido o dispositivo token USB criptográfico para armazenamento do item 1, com validade de 1 (um) ano.

Procedidas às devidas alterações, ficam mantidas as demais cláusulas do edital, no entanto, pelo potencial impacto do termo de retificação na elaboração das propostas, a sessão pública foi adiada e houve o aumento do prazo para envio das propostas da licitação, conforme aviso que será publicado em diário oficial, jornal de grande circulação e no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>), no mesmo link em que é encontrado o presente termo.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2026.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Ordenadora de Despesas
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

